



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 - Edição: 522 -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	2
<b>RESOLUÇÕES</b> .....	4
<b>EXTRATOS</b> .....	5

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 - Edição: 522 - 5

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### ERRATA – DECRETO Nº 3.596 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

No Artigo 2º do Decreto nº 3.596 de 23 de fevereiro de 2022, publicado no D.O. Edição nº 520, de 23 de fevereiro de 2022:

#### Onde se lê:

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica, o Poder Executivo, autorizado a anular no orçamento vigente o valor R\$ 310.000,00 (quinhentos e dez mil reais), conforme discriminado:

#### Leia-se:

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica, o Poder Executivo, autorizado a anular no orçamento vigente o valor R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), conforme discriminado:

#### DECRETO RETIFICADO:

#### DECRETO Nº 3.596 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo – IDAC e o Fundo Municipal de Educação, o crédito suplementar no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	673	10.001.001.15.452.0009.2143	3.3.90.39.00.00	R\$ 310.000,00
15	920	18.001.003.12.365.0018.2082	31.90.11.00.00	R\$ 200.000,00
TOTAL....				R\$ 510.000,00

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica, o Poder Executivo, autorizado a anular no orçamento vigente o valor R\$ 310.000,00 (quinhentos e dez mil reais), conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	653	10.001.001.15.451.0009.1019	3.3.90.39.00.00	R\$ 310.000,00
15	957	18.001.003.12.367.0018.2086	31.90.11.00.00	R\$ 200.000,00
TOTAL....				R\$ 510.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 23 de fevereiro de 2022.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3.597 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de

Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 98.780,32 (noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	576	09.001.001.04.122.0001.2003	33.90.30.00.00	R\$ 30.000,00
0	635	09.001.001.18.541.0015.2069	33.90.30.00.00	R\$ 5.000,00
48	323	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.32.00.00	R\$ 20.000,00
4	1111	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.30.00.00	R\$ 42.780,32
4	381	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 1.000,00
TOTAL....				R\$ 98.780,32

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica, o Poder Executivo, autorizado a anular no orçamento vigente o valor R\$ 98.780,32 (noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	632	09.001.001.18.541.0015.2068	33.90.39.00.00	R\$ 15.000,00
0	622	09.001.001.18.541.0015.2061	33.90.30.00.00	R\$ 10.000,00
0	594	09.001.001.18.541.0015.1051	33.90.30.00.00	R\$ 10.000,00
48	409	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.30.00.00	R\$ 20.000,00
4	345	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.48.00.00	R\$ 43.780,32
TOTAL....				R\$ 98.780,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 25 de fevereiro de 2022.  
**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### ERRATA

Errata da Portaria Nº 1.162/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 521 de 24 de Fevereiro de 2022, onde se Lê: 02/02/2022 a 02/05/2022, leia-se: 01/03/2022 a 01/06/2022.

Segue abaixo Portaria Nº 1.162/22:

#### PORTARIA Nº 1.162/22

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Devet Siqueira Filho**, Fisioterapeuta Classe 2, matrícula nº 9359, admitida em 01/04/2001, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 01/03/2022 a 01/06/2022 conforme Processo Administrativo nº 6355/2021.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de Fevereiro, de 2022.

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 - Edição: 522 - 5

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 020/2022

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,  
Considerando a Portaria Nº 1.662/21, que determinou a Instauração de Sindicância;

Considerando ainda o Relatório emitido pela Comissão de Sindicância que opinou favoravelmente ao pleito de demissão;

### RESOLVE:

Exonerar, **Maria Zilda Monteiro Quintanilha** da função de **Professor II C – Alfabetizador 1º ao 3º ano**, matrícula nº 33516 do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 06/02/2020, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 104/2021.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de Janeiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.166/22

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Renato Luiz Gomes de Oliveira**, Professor D – N5, matrícula nº 8830, admitida em 22/02/1995, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 07/03/2022 a 04/06/2022 conforme Processo Administrativo nº 4438/2021.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 25 de Fevereiro, de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

## DIVERSOS

### ATA 01/2022 - 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE 2022

ATA 01/2022 - 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE 2022

ABERTURA DA SESSÃO: Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, em segunda convocação às quatorze horas e trinta minutos, a Primeira Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) foi sediada na Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento (SEMAS), situada na Rua Tokio, número setenta e três, bairro Praia dos Anjos (vulgo Baleia), realizada de forma semipresencial devido pandemia COVID-DEZENOVE, contando assim com videoconferência através da ferramenta Google Meets, conforme edital de convocação enviado

através de endereço eletrônico. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: Estiveram presentes: representando a SEMAS - Jorge Augusto da Costa Oliveira, Keila Ferreira, Henrique de Araújo Brantes, Leonardo Sandré Oliveira e Felipe da Cruz Amaral; representando a Colônia de Pescadores Z5 (CPZ5) - Paulo Henrique Cordeiro; representando a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo: Dilcimar dos Santos; representando a Fundação do Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia (FMMAPCT) - Marlon Oliveira de Souza; representando a ONG Lagos em Ação - Murilo Marins; representando a Câmara Municipal - Tayron Carlos Alvarenga; representando o Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira - Mariana Vanzan. Estiveram presentes através de videoconferência - representando a Associação Raízes (ASSRZ) - Daniel Arrebola; representando a Secretaria de Fazenda - Fagner Contrera. ORDEM DO DIA: A assembleia foi iniciada com a conferência dos conselheiros presentes e assinatura de lista de presença. Foi realizada leitura da pauta, em seguida foram abordados seus itens. Paulo Henrique (CPZ5) solicitou a inclusão do assunto "Projeto Ecobalsa" à pauta dando continuidade aos debates das reuniões anteriores. Marlon Oliveira (FMMAPCT) solicitou a inclusão do assunto "Aquisição de Equipamentos para atender ao CMMA, SEMAS e FMMAPCT" à pauta. Keila Ferreira (SEMAS) solicitou a inclusão do assunto "Comissão da Conferência do Meio Ambiente 2022". TODOS OS PRESENTES CONCORDARAM COM A INCLUSÃO DOS ITENS. Ficou decidido abordar os dois primeiros itens da pauta de uma vez. Item - "Apresentação da Nova Estrutura da SEMAS e Prestação De Contas 2021 - Ações, Projetos e Fundo": Keila informou que a prestação de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente será adiada para a próxima reunião visto que a contadora do fundo se contagiou com covid, a palavra foi passada para o presidente do conselho, Jorge Oliveira, que abordou as principais metas alcançadas. Informou sobre a reestruturação da SEMAS, crescimento da frota, hoje com três veículos (dois alugados), duas motos (uma locação), um quadriciclo locado e um quadriciclo de aquisição do fundo ainda para chegar adquirido através de compensação ambiental; Fortalecimento da equipe com a aquisição de uniformes, EPIs, equipamentos de primeiros socorros e combate a incêndio e cerca de trezentas horas de treinamento; Aprovação da rede de distribuição de água para os distritos com previsão de início em março de 2022; Aprovação do plano de investimento em saneamento no montante de setenta e três milhões pela Prolagos e mais quarenta milhões pelo Município; Melhoria na colocação do ICMS Ecológico com recebimento de quatro milhões e trezentos mil reais pela conservação ambiental de nosso Município; Reestruturação do Conselho Municipal de Meio ambiente; Lançamento do Programa Meu Ambiente com nossa Agenda Ambiental indicando as ações e projetos que desenvolvemos ao longo de nossa gestão; Realização da Conferência de Meio Ambiente; Ordenamento das Praias: Criação do decreto, Cartilha do Uso das Praias, Redistribuição da Guarda, Projeto Gerente de Praias, Barco Bar (Praia do Forno, Prainhas do Pontal, Praia Grande, Ponta da Acaira, Praia do Pneu, Campinho, Lagoa Vermelha); Intensificação da fiscalização; Ordenamento dos Bugres e Quadriciclos; Iniciamos o Programa de Educação Ambiental. A seguir a palavra foi passada para Leonardo Sandre (SEMAS), Chefe do Departamento de Fiscalização Ambiental e Marítima, onde informou as ações de seu departamento, sendo mil duzentos e quarenta e duas ações fiscais diversas, cem animais resgatados, trezentas ações dentro da RESEX, setenta e oito ações na lagoa de araruama, quarenta e quatro autos de infrações e cento e vinte e dois

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 - Edição: 522 - 5

relatórios de vistorias, totalizando em mil oitocentos e oitenta e seis ações de proteção ambiental. A palavra foi passada para Henrique Araújo Brantes (SEMAs), Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental, que informou a emissão de quinhentos e setenta e oito certidões, dentre elas de zoneamento, instalação de medidores de energia e hidrômetro, sessenta e sete autorizações variadas, vinte autorizações de supressão, trinta e nove inexigibilidades gerais, oito inexigibilidades unifamiliares, três regularizações ambientais e seis licenças, totalizando setecentos e um documentos. Henrique informou ainda que foram arrecadados or análise processual quarenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos, por compensação ambiental foram arrecadados oito mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos, tendo cento e vinte mil reais de valores recuperados, totalizando cento e setenta e seis mil duzentos e quinze reais e oitenta e seis centavos. Também informou que como ações ambientais foram realizados plantio de mudas de cactus no Pontal do Atalaia e Praia do Forno, plantio de bromélias e pitangas na Praça da Independência (vulgo Praça do Guarani), estudo de gravimetria, ação de presença nos distritos através do "SEMAs Presente", projeto de recuperação e sinalização da Praia do Pontal e ações de limpeza de praias no "Dia Mundial da Limpeza de Praia". **TODOS OS PRESENTES FORAM CONTEMPLADOS COM A APRESENTAÇÃO.** Foi dada sequência à pauta. Item dois - "Aquisição de Equipamentos para atender ao CMMA, SEMAs e FMMApct": Marlon (FMMApct) mostrou a necessidade de equipamentos para que a Fundação consiga executar plenamente suas obrigações, visto que hoje contam com computadores obsoletos, sem veículo de transporte e sem equipamentos técnicos para realizar análises e estudos que são solicitadas, assim têm-se a necessidade de uma viatura, dez computadores, e três impressoras para a fundação. Além disso, faz-se necessidade de aquisição de televisão, caixa de som, filmadora, datashow e notebook para atender ao conselho, SEMAs e Fundação. **TODOS OS PRESENTES CONCORDAM EM ATENDER COMO POSSÍVEL AS NECESSIDADES APRESENTADAS.** Foi dada sequência à pauta. Item três - "Projeto Ecobalsa": Paulo Cordeiro (CPZ5) fez um resumo do projeto, informou que se coloca à disposição, junto com os integrantes do grupo Lagos em Ação para qualquer dúvida que possuam referente ao projeto, visto que foram feitos alguns questionamentos na última apresentação do projeto e por fim solicitou recursos e ajuda para dar continuidade ao mesmo. O presidente do conselho se comprometeu a abrir o processo para análise do projeto pelo prefeito, para após isso decidir quais ações serão tomadas. **TODOS OS PRESENTES CONCORDAM COM A DECISÃO.** Foi dada sequência à pauta. Item quatro - "Comissão da Conferência do Meio Ambiente 2022": Keila informou a todos da necessidade da criação dessa comissão para iniciar os trabalhos de organização, conforme combinado em reuniões anteriores. **TODOS OS PRESENTES CONCORDAM NA CRIAÇÃO DA COMISSÃO DA CONFERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE SENDO COMPOSTA POR KEILA FERREIRA (SEMAs), PAULO CORDEIRO (CPZ5) E MARLON (FMMApct).** Foi dada sequência à pauta. Item cinco - "Informes Gerais": Não houve manifestação de nenhum integrante para informes. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia, da qual eu, Felipe da Cruz Amaral, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será circulada para a assinatura dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente. A reunião teve seu áudio gravado.

**Jorge Augusto da Costa Oliveira**  
**Felipe da Cruz Amaral**  
**Paulo Henrique Cordeiro**  
**Dilcimar dos Santos**  
**Marlon Oliveira de Souza**  
**Tayron Carlos Alvarenga**  
**Mariana Vanzan**  
**Daniel Arrebola**  
**Fagner Contrera**

## ATA DA 1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 1ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social convocada para o dia vinte e um (21) de Fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), às dezesseis e trinta (16h:30min), na Sede dos Conselhos Vinculados Localizada na rua Castro Alves, nº170 - Centro, Arraial do Cabo. Estiveram presentes: Sr. Paulo Silva – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social; Sr.ª Silvia Paiva – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Sr.ª Maria Nazareth Félix – Representante do CMDDPI; Sr. Paulo Henrique Cordeiro – representante da Z5; Sr. Carlos Henrique Távora de Andrade - Representante da Secretaria Municipal de Administração; Sr. Carlúcio de Azevedo – Representante da ROCAMA; Sr. Elço Vieira dos Santos – representante da APAE; Visitantes: Sr. Paulo Victor M. Carvalho – Tesoureiro do FMAS; Sr.ª Thayná Duarte e Sr.ª Raysa Besighini – ambas Secretárias Executivas do Conselho Municipal de Assistência Social

Após verificação através de confirmação de quórum, o Sr. Paulo Silva deu início a 1ª Assembleia Extraordinária. Os itens que compunham a ata eram referentes à prestação de contas e cofinanciamento do estado do Rio de Janeiro. Sendo assim, seriam deliberadas as seguintes temáticas: Plano de Ação para Cofinanciamento do governo do estado do Rio de Janeiro SUAS-referente do Exercício 2022; a Reprogramação do saldo proveniente das transferências do Cofinanciamento Estadual 2021; Reprogramação, em caráter de excepcionalidade em razão da decretação de calamidade ocasionada pela pandemia da Covid-19, dos saldos não utilizados pelo município de Arraial do Cabo, referentes ao Cofinanciamento, ordinários e extraordinários realizados pelo governo do estado do Rio de Janeiro, no exercício do ano de 2020; e análise do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-financeira do município de Arraial do Cabo para o Cofinanciamento do governo do estado do Rio de Janeiro no exercício do ano 2021.

A Sr.ª Silvia informou que a comissão temporária de Processos reuniu-se apenas na data do dia vinte e um de fevereiro – na assembleia anterior havia-se marcado a data para confecção de relatório no dia 17 de fevereiro- devido às intercorrências só foi possível analisar neste dia, sendo a assembleia marcada para as 16:30h (dezesseis e trinta minutos) os componentes chegaram às 14:00h (quatorze horas) para que se debruçassem sobre os documentos que integram os processos administrativos e, julgar a necessidade – de acordo com as publicações estaduais – da importância do município de Arraial pleitear o cofinanciamento.

O conselheiro Paulo Cordeiro expressou que analisou os documentos, as dúvidas que tinha foram sanadas com o tesoureiro e, portanto se expressa

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 - Edição: 522 - 5

que não há irregularidades.

Foram apreciados todos os planos, quando a repactuação todos afirmou que por vezes não há tempo hábil para uso dos recursos e, que é melhor não desperdiçá-los.

Devido a organização dos documentos e, a necessidade de entender melhor o que compunha a discussão as pautas não foram apreciadas na ordem da pauta.

Foi lido para apreciação os valores do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do município referente ao ano de 2021, que contém o valor gasto com recurso do estado em R\$ 7.262,70 reais, nele estão incluso os serviços de informática e as tarifas bancárias - que muitas vezes a instituição realiza cobrança, mesmo que para os serviços públicos-. Todos os conselheiros aprovaram o demonstrativo, portanto de forma unânime.

Quando a questão dos gastos o conselheiro Elço indagou sobre o processo de prestação de serviços de informática, da empresa intitulada "Neweasy Soluções em Tecnologia Ltda". O Tesoureiro do FMAS explicou que foi feita adesão à ata de outro processo administrativo para que fosse suprimido o tempo do trâmite burocrático. O conselheiro Elço expressou que seria melhor ter acesso ao processo originário, pra que fossem equacionadas todas as documentações de escolha da empresa, a secretária Raysa informou que todas as análises dos processos são feitas e disponibilizadas em diário oficial, de acordo com a transparência pública. Na mesma reunião, o tesoureiro Paulo Victor encontrou as informações do processo administrativo, disponibilizou-se a identificação e publicação, foi repassado aos conselheiros através do grupo de Whatsapp.

O próximo item foi o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual para o ano de 2022, questão esta que o conselho já tem se debruçado nas reuniões/assembleias anteriores, uma única questão diferente do ano anterior foi pontuada pela conselheira Sílvia, que compunha a comissão de análise, que é adição de mais um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) na somatização dos equipamentos que ofertam serviços socioassistenciais no município. Com relação as normativas do SUAS para o referenciar as famílias, a conselheira pontuou que está de acordo com o porte do município. Na proteção especial não foi implantado nenhum equipamento, permanece o CREAS (Centro Especializado de Assistência Social) que oferta o Serviço de Medida Socioeducativa destinado à adolescentes, sobre a alta complexidade o município possui o Serviço de Família Acolhedora. O somatório da previsão de cofinanciamento é no valor de R\$ 87.264,00 reais, no que tange a proteção social especial e na proteção social básica de R\$ 206.496,00 reais. Há uma observação que o município arcou com as despesas a implantação de uma equipe exclusiva de Abordagem Social, que realiza busca ativa para População em Situação de Rua, no combate ao Trabalho Infantil e, dentro outras intervenções de forma a democratizar os serviços, esta informação é válida para angariar recursos do estado para o município. Os conselheiros deliberaram de forma positiva no que foi proposto, assim como a repactuação e a reprogramação do saldo. No que tange ao Plano foi exposto pela secretária Raysa e conselheira Sílvia que a é uma instância de projeção, planejamento para os serviços atinentes a Política de Assistência Social.

Foi considerado também aprovado, em caráter de unanimidade o Plano de Ação para Cofinanciamento do governo do estado do Rio de Janeiro SUAS para o ano de 2022.

Em regime de votação também foi aprovado por unanimidade à

reprogramação dos saldos referente ao Cofinanciamento, ordinários e extraordinários realizados remanejados do exercício dos serviços/ utilização no ano de 2020 e, aprovada. Foi deliberada também de forma positiva por todos os representantes presentes a reprogramação dos saldos do ano de 2021.

Nada mais havendo para se tratar, eu, Thayná Duarte Guimarães5 – Secretária desta Assembleia e o Sr. Paulo Silva, presidente do CMAS assinamos e lavramos a presente ATA.

Arraial do Cabo 24 de Fevereiro de 2022.

Paulo Silva  
Presidente CMAS/AC  
Thayná Duarte Guimarães

Assistente Executiva  
dos

Conselhos vinculados  
Raysa Besighini  
Assistente Executiva  
dos

Conselhos vinculados  
Paulo Cordeiro  
Representante do Z5 e Vice-presidente do CMAS  
Sílvia Paiva  
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social  
Maria Nazareth Félix  
Representante do CMDDPI  
Elço Vieira dos Santos  
Representante da APAE  
Carlos Henrique Távora de Andrade  
Representante da Secretaria de Administração  
Sr. Carlúcio de Azevedo –  
Representante da ROCAMA

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 15/ 2022- CMAS/AC

"Dispõe sobre o Plano de Ação Estadual para Cofinanciamento do Governo do Estado Sistema Único da Assistência Social – SUAS- referente do Exercício 2022."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo/RJ, em Assembleia Extraordinária Realizada no dia 21 de Fevereiro de 2022, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.212/01

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre Aprovação, por unanimidade do Plano de Ação para Cofinanciamento do governo do estado do Rio de Janeiro Sistema Único da Assistência Social – SUAS- referente do Exercício 2022, que visa promover a qualificação e aperfeiçoamento da Política de Assistência Social, no que tange ao atendimento de demandas desta política pública no município de

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 - Edição: 522 - 5

Arraial do Cabo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 23 de Fevereiro de 2022.

**PAULO SILVA**

Presidente do CMAS/Arraial do Cabo

### RESOLUÇÃO Nº 16/ 2022- CMAS/AC

“Dispõe sobre a Reprogramação do saldo proveniente das transferências do Cofinanciamento Estadual 2021, em razão da decretação de calamidade ocasionada pela pandemia da COVID-19.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo/RJ, em Assembleia Extraordinária Realizada no dia 21 de Fevereiro de 2022, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.212/01

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre Aprovação, por unanimidade, da Reprogramação do saldo proveniente das transferências do Cofinanciamento Estadual 2021 para o município de Arraial do Cabo, em razão da decretação de calamidade ocasionada pela pandemia da COVID-19.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 23 de Fevereiro de 2022.

**PAULO SILVA**

Presidente do CMAS/Arraial do Cabo

### RESOLUÇÃO Nº 17/ 2022- CMAS/AC

“Dispõe sobre a Reprogramação dos saldos não utilizados pelo município de Arraial do Cabo, referentes ao Cofinanciamento ordinários e extraordinários realizados pelo governo do estado do Rio de Janeiro, no exercício do ano de 2021.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo/RJ, em Assembleia Extraordinária Realizada no dia 21 de Fevereiro de 2022, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.212/01

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre Aprovação, por unanimidade, da Reprogramação, em caráter de excepcionalidade em razão da decretação de calamidade ocasionada pela pandemia da Covid-19, dos saldos não utilizados pelo município de Arraial do Cabo, referentes ao Cofinanciamento, ordinários e extraordinários realizados pelo governo do estado do Rio de Janeiro, no exercício do ano de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 23 de Fevereiro de 2022.

**PAULO SILVA**

Presidente do CMAS/Arraial do Cabo

### RESOLUÇÃO Nº 18/ 2022- CMAS/AC

“Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-financeira para o Cofinanciamento do governo do estado do Rio de Janeiro, Sistema Único da Assistência Social, exercício do ano 2021.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo/RJ, em

Assembleia Extraordinária Realizada no dia 21 de Fevereiro de 2022, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.212/01

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre Aprovação total, por unanimidade, do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-financeira do município de Arraial do Cabo para o Cofinanciamento do governo do estado do Rio de Janeiro, Sistema Único da Assistência Social, exercício do ano 2021.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 23 de Fevereiro de 2022.

**PAULO SILVA**

Presidente do CMAS/Arraial do Cabo

### EXTRATOS

#### EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 007/2022

SECRETARIA DE AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARRAIAL DO CABO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 11/21

PROCESSO Nº 6347/2021

COMPROMITENTE: Regina Maura Rebelo Brasil

COMPROMISSÁRIA: Secretaria de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo

OBJETO: Conversão de Auto de Infração aplicado em serviços de interesse ambiental.

VALOR: R\$ 4.063,17 (Quatro Mil e Sessenta e Três Reais e Dezessete Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 96, §6º do Decreto Municipal nº 1826/2010.

Arraial do Cabo, 25 de Fevereiro de 2022.

**Jorge Augusto da Costa Oliveira**

Secretário de Ambiente e Saneamento